

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 186

Altera o quadro de Detalhamento da Despesa constante do Decreto 125 de 06 de maio de 1.977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da despesa, no corrente exercício financeiro, ficando as dotações abaixo redistribuídas de acordo com a seguinte classificação:

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DIVISÃO DE ESTRADAS

02.16885341.36 Equipamentos rodoviários
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.3.0 Equipamentos e instalações.....2.490.000,00
P.P.M. 4.1.3.0 Equipamentos e instalações..... 510.000,00

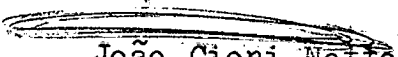
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

03.13774551.43 Obras de combate à erosão urbana, com aplicação de recursos do Projeto Noroeste.
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras públicas..... 10.510.000,00
P.P.M. 4.1.1.0 Obras públicas..... 1.235.331,71

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de julho de 1.977.


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03/08 / 1977
DE Nº 835
UMUARAMA, 03/08 / 1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO